DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 07 de Dezembro de 2021 - Edição nº 131

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 213/2021: "Dispõe sobre exoneração do Diretor de Apoio a Vilas e Povoados."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C9F564132D-0A464B4BD9-CD7ABA963F-5E61F03654

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 213/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração do Diretor de Apoio a Vilas e Povoados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

1º. Fica exonerada, o Sr. Israel da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade de n 21.735.885-32 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 077.799.085-77 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio a Vilas e Povoados, remunerado pelo símbolo CPD-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de dezembro 2021.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal